

Órgão Oficial do Município criado pela Lei Municipal nº. 81, de 02 de dezembro de 1974.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 1974.

# MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PUXINANÃ

ANO MMXXIII

PUXINANÃ – PARAÍBA

EDIÇÃO EXTRA MAIO/2023

Nº. 03

## - LEI MUNICIPAL -



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 688/2023

INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ A GRATIFICAÇÃO POR PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Puxinanã, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em consonância com a Constituição Federal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica a Mesa Diretora autorizada a conceder gratificação aos membros da comissão de licitação da Câmara Municipal de Puxinanã previstos nas Leis Federais nº 8.666/93 e 14.133/21 e descritos no Anexo I que faz parte desta Lei.

**Art. 2º** A gratificação será concedida pelo Presidente da Mesa Diretora, por meio de Portaria, nos cargos e valores descritos no Anexo I.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Puxinanã, 08 de Maio de 2023.

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
Prefeito Constitucional

1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

FUNÇÃO	VALOR
PRESIDENTE DE COMISSÃO	R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)
AGENTE E FISCAL DE CONTRATAÇÃO	R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)
PREGOEIRO (A)	R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)
MEMBRO - EQUIPE DE APOIO	R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

Puxinanã, 08 de Maio de 2023.

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
Prefeito Constitucional

2

**- LEGISLATIVO -****CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANA**

Casa Zoroastro Coutinho

Av. Vinte e Oito de Janeiro, 15 – Centro – CEP. 58.115.000 – PUXINANÃ  
– PB

CNPJ Nº. 24.223.752/0001-80

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2023**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANA/PB**, CNPJ nº **CNPJ Nº. 24.223.752/0001-80**, Casa Zoroastro Coutinho Av. Vinte e Oito de Janeiro, 15 – Centro – CEP. 58.115.000, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **CRIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONTEÚDOS PARA MÍDIAS SOCIAIS (FACEBOOK, INSTAGRAM E YOUTUBE) BEM COMO A COBERTURA EM FOTOS E VÍDEOS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E ESPECIAIS, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO COM A PRODUÇÃO DE MATERIAS PRO SITE INSTITUCIONAL**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na **Casa Zoroastro Coutinho Av. Vinte e Oito de Janeiro, 15 – Centro – CEP. 58.115.000 – Puxinanã/PB**. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia **26 de Maio de 2023**, nos horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ...

Puxinanã - PB, 23 de Maio de 2023

Ozana Silva Francisco - Servidor Responsável